



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº

DE 2013

(Do Sr. Izalci)

Requer ao Ministro da Defesa, Celso Amorim, informações sobre notícias jornalísticas que narram que o governo da Bolívia reteve e revistou a aeronave da Força Aérea Brasileira que o traria de volta ao Brasil, após visita à cidade de Santa Cruz de la Sierra.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos art. 115, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência sejam requeridas ao Ministro da Defesa, **Sr. Celso Amorim**, as seguintes informações:

1. Qual a data e o local exato em que a retenção e a revista à aeronave da Força Aérea Brasileira que o conduziu à Bolívia, no ano de 2011 ou 2012, efetivamente ocorreu;
2. A descrição pormenorizada das medidas tomadas pelo governo boliviano para a retenção e a revista da aeronave;
3. Se o Ministro da Defesa foi ou não previamente comunicado da retenção e da revista que seria procedida na aeronave que o transportaria ao Brasil;
4. Se o Ministro da Defesa se encontrava ou não no interior da aeronave quando da realização da revista pelo governo boliviano;
5. Se, na ocasião da retenção e da revista à aeronave da Força Aérea Brasileira, o Ministro da Defesa estava acompanhado de outras pessoas;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

6. Se o Ministro da Defesa autorizou formalmente ou não a retenção e a realização da revista na aeronave da Força Aérea Brasileira que o transportaria ao Brasil;
7. Se o Ministro da Defesa comunicou ou não o fato ao Ministério das Relações Exteriores, para a tomada das providências consideradas cabíveis;
8. Em caso de resposta afirmativa ao item anterior, se requer cópia do inteiro teor do documento por meio do qual a violação à imunidade da aeronave da Força Aérea Brasileira foi noticiada ao Ministério das Relações Exteriores, com a informação da respectiva data;
9. Se o Ministro da Defesa tem conhecimento de outra ocorrência de violação à imunidade de aeronave pública ou a serviço do governo brasileiro que tenha ocorrido em território boliviano ou outro qualquer.

JUSTIFICAÇÃO

Na data de 16 de julho de 2013, a imprensa nacional e internacional veiculou as notícias a seguir, em que se aponta a violação de imunidade de avião da Força Aérea Brasileira ocorrida na Bolívia, no ano de 2011:

"Ministério da Defesa admite que Bolívia revistou avião da FAB em 2011"
<http://www.ebc.com.br/noticias/brasil/2013/07/ministerio-da-defesa-admite-que-bolivia-revistou-aviao-da-fab-em-2011>

Marcelo Brandão - 16.07.2013 - 17h24 | Atualizado em 16.07.2013 - 17h35



CÂMARA DOS DEPUTADOS



(MilborneOne/Creative Commons)

Brasília – O Ministério da Defesa divulgou hoje (16) nota negando que uma aeronave da Força Aérea Brasileira (FAB) tenha sido revistada no ano passado na Bolívia. Na mesma nota, no entanto, o ministério admite que, no final de outubro de 2011, houve violação de imunidade de um avião da FAB na Bolívia. À época, autoridades bolivianas, sem autorização do ministro da Defesa, Celso Amorim, vistoriaram o avião usado por ele em compromisso oficial na cidade de La Paz.

A assessoria do ministério não soube informar o motivo da ação do governo boliviano na ocasião, mas explicou que uma nota de reclamação foi encaminhada àquele país. “No documento, a embaixada informou que a repetição de tais procedimentos abusivos levaria à aplicação, pelo Brasil, do princípio da reciprocidade”. Ainda de acordo com o ministério, não houve registro de violações semelhantes após o ocorrido em 2011.

Quanto à possível revista de um avião da FAB em Santa Cruz de la Sierra, em outubro do ano passado, o ministério diz que a informação é improcedente. “Não procede a informação de que o avião da FAB utilizado nesta viagem oficial, no dia 3 de outubro de 2012, foi vistoriado por autoridades bolivianas no aeroporto de Santa Cruz de La Sierra”, diz a nota.

Segundo notícia publicada pelo jornal *Valor Econômico*, o governo boliviano teria retido e revistado o avião usado pelo ministro Celso Amorim, que voltava da cidade de Santa Cruz de la Sierra. De acordo com a reportagem, o motivo da revista foi a suspeita de que o senador boliviano Roger Pinto, opositor do presidente Evo Morales, estava a bordo. *Edição: Nádia Franco*

“Bolívia revistou avião de Amorim em busca de opositor

Exclusivo para assinantes Para ler a matéria completa faça [seu login](#) ou [cadastre-se](#)

Meses antes de expressar repúdio pela retenção e revista do avião de seu presidente na Europa, sob suspeita de que levava o ex-agente da CIA Edward Snowden, o governo boliviano reteve e revistou a aeronave que levaria o ministro da Defesa, Celso Amorim, de volta ao Brasil após uma visita à cidade de Santa Cruz de la Sierra, no ano passado. A busca, feita inclusive com cães farejadores, aconteceu em meio a suspeitas de que Amorim levava a bordo o senador de oposição Roger Pinto, que está refugiado há mais de um ano na Embaixada do Brasil em La Paz.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A informação, divulgada no último fim de semana pelo site "Diário do Poder", do jornalista Claudio Humberto, foi confirmada ao **Valor** por fontes do governo brasileiro. O incidente ocorreu em 3 de outubro do ano passado, segundo as fontes, quando Amorim visitou a Bolívia para a doação de dois helicópteros da Força Aérea Brasileira (FAB) ao país, para serem usados no combate ao narcotráfico.

Segundo as fontes do governo brasileiro, o Itamaraty emitiu uma nota de protesto pela vistoria do avião de Amorim. Uma das fontes afirma que, em resposta, os bolivianos "responderam com um pedido de desculpas". Outra fonte afirma que Amorim permitiu a revista do avião, que pertence à FAB. O incidente vinha sendo mantido em segredo pelos dois países.

Questionado pelo **Valor**, o Ministério da Defesa disse que não comentaria o assunto. Já o Ministério das Relações Exteriores disse que "a assessoria de imprensa não tem conhecimento dessa informação" [a vistoria do avião de Amorim e a nota de protesto].

Já o Ministério das Relações Exteriores da Bolívia "não confirma nem nega" o incidente.

A informação vem à tona poucos dias depois da indignação expressada por quase todos os países sul-americanos com a retenção do avião do presidente da Bolívia, Evo Morales, na Europa, no dia 3 de julho. Na ocasião, Itália, França, Espanha e Portugal fecharam seu espaço aéreo para o avião presidencial. Isso obrigou a aeronave a pousar na Áustria, onde ela foi revistada. O episódio ocorreu por conta da caçada promovida pelo governo americano a Snowden, que revelou no mês passado que o Wa-shington monitora dados de internet e telefonemas para "combater o terrorismo". Os países europeus negaram que o incidente tivesse relação com Snowden.

O caso gerou uma reunião de emergência da Unasul (União de Nações Sul-Americanas) e foi destaque da agenda da cúpula do Mercosul, na semana passada. Reunidos em Montevidéu, os presidentes de Brasil, Argentina, Uruguai e Venezuela decidiram convocar seus embaixadores nos quatro países europeus para consultas - uma medida diplomática que sinaliza um forte mal-estar entre os países, sem implicar rompimento das relações bilaterais.

O senador Roger Pinto chegou à embaixada brasileira em La Paz em 28 de maio do ano passado. Alvo de mais de 20 processos judiciais, ele diz sofrer perseguição política após ter denunciado o envolvimento de altas autoridades do governo boliviano com o narcotráfico. Pinto pediu e recebeu asilo político da presidente Dilma Rousseff, mas permanece na embaixada, pois Morales se recusa a conceder-lhe um salvo-conduto para que ele deixe o local sem ser preso.

Brasil e Bolívia formaram uma comissão bilateral em março para tentar uma solução, mas a embaixada está alijada do caso. Para Morales, o embaixador



CÂMARA DOS DEPUTADOS

brasileiro em La Paz, Marcel Biato, passou "informações incorretas" a Dilma a respeito do senador. A ministra da Comunicação boliviana, Amanda Dávila, chegou a chamar Biato de "porta-voz da oposição".

O mal-estar levou à troca do embaixador, a pedido de La Paz, apurou o **Valor**. Biato deve ir para a Suécia. Ele já recebeu o "agrément" de Estocolmo, mas seu nome ainda tem que ser aprovado pelo Senado brasileiro”.

Disponível em: <http://www.valor.com.br/internacional/3199250/bolivia-revistou-aviao-de-amorim-em-busca-de-opositor?utm_source=newsletter_tarde&utm_medium=16072013&utm_term=bolivia+revistou+aviao+de+amorim+em+busca+de+opositor&utm_campaign=informativo&NewsNid=3198614>. Acesso em 17/07/2013.

“Oficial: Bolívia violó inmunidad de avión de Brasil



<http://www.hoybolivia.com/movil/noticia.php?IdNoticia=84690>

16/07/2013 - 23:25:14

Dejó de ser una noticia criticada y rechazada. Ahora es una declaración oficial del gobierno de Brasil: Bolívia violó la inmunidad del avión de la Fuerza Aérea de Brasil en el que viajaba el ministro de Defensa Celso Amorim. La confirmación está en la Agencia de Noticias de Brasil, donde el Ministerio de Defensa de dicho país admite que Bolívia requisó el avión sin consentimiento el año 2011. El Ministerio aclara que la inspección, que no fue autorizada por Amorim, ocurrió en octubre de 2011 y no en 2012, como informó una publicación del Diario do Poder. “Las acciones de las autoridades bolivianas constituyen violaciones a la inmunidad de los aviones de la Fuerza Aérea Brasileña, involucra el avión que llevó al ministro de Defensa en visita oficial a La Paz a finales de octubre de 2011”, señala el comunicado emitido por el Ministerio del Brasil. La nota dice que la asesoría del Ministerio de Defensa no sabe informar el motivo de la acción del gobierno boliviano en esa ocasión, por lo que se envió una nota haciendo el reclamo correspondiente. Se hizo notar que la repetición de tales procedimientos abusivos llevaría a la aplicación, por parte de Brasil, de un principio de reciprocidad. Versión original de la Agencia de Noticias Brasil Ministério da Defesa admite que Bolívia revistou avião da FAB em 2011 Brasília – O Ministério da Defesa divulgou hoje (16) nota negando que uma aeronave da Força Aérea Brasileira (FAB) tenha sido revistada no ano passado na Bolívia. Na mesma nota, no entanto, o ministério admite que, no final de outubro de 2011, houve violação de imunidade de um avião da FAB na Bolívia. À época, autoridades bolivianas, sem autorização do ministro da Defesa, Celso Amorim, vistoriaram o avião usado por ele em compromisso oficial na cidade de La Paz. A assessoria do ministério não soube informar o motivo da ação do governo boliviano na ocasião, mas explicou que uma



CÂMARA DOS DEPUTADOS

nota de reclamação foi encaminhada àquele país. "No documento, a embaixada informou que a repetição de tais procedimentos abusivos levaria à aplicação, pelo Brasil, do princípio da reciprocidade". Ainda de acordo com o ministério, não houve registro de violações semelhantes após o ocorrido em 2011. Quanto à possível revista de um avião da FAB em Santa Cruz de la Sierra, em outubro do ano passado, o ministério diz que a informação é improcedente. "Não procede a informação de que o avião da FAB utilizado nesta viagem oficial, no dia 3 de outubro de 2012, foi vistoriado por autoridades bolivianas no aeroporto de Santa Cruz de La Sierra", diz a nota. O Ministério das Relações Exteriores, Itamaraty, também condenou o ato classificando-o de "abusivo" e informou que, se se repetisse atitude semelhante, o Brasil adotaria "o princípio da reciprocidade". O que, na prática, significa adotar os mesmos procedimentos. Segundo notícia publicada pelo jornal Valor Econômico, o governo boliviano teria retido e revistado o avião usado pelo ministro Celso Amorim, que voltava da cidade de Santa Cruz de la Sierra. De acordo com a reportagem, o motivo da revista foi a suspeita de que o senador boliviano Roger Pinto Molina, opositor do presidente Evo Morales, estava a bordo. Comunicado del Ministerio de Defensa de Brasil A propósito de informações veiculadas na edição de hoje (16/07) do jornal Valor Econômico, na matéria intitulada "Bolívia revistou avião de Amorim em busca de opositor", o Ministério da Defesa esclarece o seguinte: 1 – Não procede a informação de que o avião da FAB utilizado nesta viagem oficial, no dia 3 de outubro de 2012, foi vistoriado por autoridades bolivianas no aeroporto de Santa Cruz de La Sierra; 2 – Houve, no segundo semestre de 2011, ações por parte de autoridades bolivianas que configuraram violações de imunidade de aeronaves da FAB, uma delas envolvendo o avião que levou o ministro da Defesa em viagem oficial à La Paz no final de outubro de 2011; 3– O ministro da Defesa brasileiro nunca autorizou tal vistoria; 4– Os episódios ocorridos em 2011 foram objeto de nota de reclamação encaminhada pela embaixada do Brasil em La Paz à chancelaria boliviana; 5 – No documento, a embaixada informou que a repetição de tais procedimentos abusivos levaria à aplicação, pelo Brasil, do princípio da reciprocidade; 6 – Desde o envio da nota, a FAB não registrou novos episódios de vistorias em suas aeronaves por autoridades bolivianas. Brasília, 16 de julho de 2013. DIVULGAÇÃO: Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Defesa- See more at: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2013-07-16/ministerio-da-defesa-admite-que-bolivia-revistou-aviao-da-fab-em-2011>"

A informação foi confirmada pela Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Defesa, por meio de nota com o seguinte teor:

"Nota à Imprensa: revista de avião da FAB na Bolívia"

A propósito de informações veiculadas na edição de hoje (16/07) do jornal *Valor Econômico*, na matéria intitulada "Bolívia revistou avião de Amorim em busca de opositor", o Ministério da Defesa esclarece o seguinte:

- 1 – Não procede a informação de que o avião da FAB utilizado nesta viagem oficial, no dia 3 de outubro de 2012, foi vistoriado por autoridades bolivianas no aeroporto de Santa Cruz de La Sierra;
- 2 – Houve, no segundo semestre de 2011, ações por parte de autoridades bolivianas que configuraram violações de imunidade de aeronaves da FAB, uma delas envolvendo o avião que levou o ministro da Defesa em viagem oficial à La Paz



CÂMARA DOS DEPUTADOS

no final de outubro de 2011;

3– O ministro da Defesa brasileiro nunca autorizou tal vitória;

4– Os episódios ocorridos em 2011 foram objeto de nota de reclamação encaminhada pela embaixada do Brasil em La Paz à chancelaria boliviana;

5 – No documento, a embaixada informou que a repetição de tais procedimentos abusivos levaria à aplicação, pelo Brasil, do princípio da reciprocidade;

6 – Desde o envio da nota, a FAB não registrou novos episódios de vitórias em suas aeronaves por autoridades bolivianas.

Brasília, 16 de julho de 2013.

DIVULGAÇÃO: Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Defesa”.

Na data de 17 de julho do corrente, em sua coluna diária veiculada no sítio “Diário do Poder” (<<http://diariodopoder.com.br/coluna/>>), o jornalista Cláudio Humberto publicou as seguintes notas:

“Avião ‘retido’ de Amorim vira piada com Bolívia

A emenda foi pior que o soneto na “conservação” do vexame impingido ao ministro Celso Amorim (Defesa) no aeroporto em La Paz, na Bolívia, no final de 2012, como revelou no domingo (14) o www.diariodopoder.com.br: o ministro admitiu em nota oficial ontem que seu avião foi “vistoriado” no final de 2011. O governo do maluco Evo Morales nega ambas as violações da soberania brasileira com a sinceridade bolivariana habitual, mas prometeu investigar.

De joelhos

Ministros bolivianos correram a afirmar que “a Bolívia respeita tratados internacionais”, mas a nota do ministro Amorim confirma a humilhação.

Explicações

A oposição boliviana pediu explicação oficial à chancelaria de seu país sobre o episódio, que teve grande destaque na imprensa local ontem.

Audácia cocaleira

Cães farejadores entraram no jato da FAB procurando o senador de oposição Roger Pinto, asilado há mais de ano na embaixada do Brasil.”

O Direito Internacional estabeleceu, consuetudinariamente, desde os seus primórdios, diversas normas que consagram a imunidade de jurisdição. Dentre estas, encontra-se a hipótese das aeronaves públicas (por todos, vide MELLO, Celso de Albuquerque. *Curso de Direito Internacional Público*. Vol. I. 15. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004, p. 477), não lhes sendo aplicável a Convenção de Chicago, promulgada pelo Decreto n.º 21.713, de 27 de agosto de 1946, a teor de seu art. 3.º, “a”.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Havendo notícia de violação à imunidade de aeronave da Força Aérea Brasileira, impõe-se a verificação da tomada das providências cabíveis, pelos órgãos que possuem atribuição para tanto, no âmbito do Poder Executivo.

Com efeito, a Constituição Federal, em seu art. 49, inciso X, prevê a competência do Congresso Nacional para “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

A atuação fiscalizadora do Legislativo, no entanto, é dependente de informações que, a princípio, estão em poder dos órgãos e entes do Governo Federal, cujo acesso por parlamentares do Congresso nacional é, como regra, aberto, sendo excepcional as hipóteses de dados sigilosos.

É o que se depreende da Constituição Federal, art.5º, XXXIII, que excepciona o princípio da publicidade nas hipóteses em que “o sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”. Contudo, a mesma disposição deixa claro que sigilo apenas se justifica em casos excepcionais, não podendo ser estabelecido, como regra geral de atuação do Executivo, a classificação das informações como sigilosas.

Isto posto, se requer o encaminhamento das informações acima arroladas, no prazo regimental, em obediência aos ditames constitucionais aplicáveis ao presente caso, para que elas sejam examinadas e fundamentar a tomada das medidas eventualmente cabíveis..

Sala das Sessões, de julho de 2013

Deputado IZALCI
PSDB/DF